

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1 – PROJETO BRA/13/013 – Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

2 – VÍNCULO COM O PRODOC

Produto 3: Gestão Eficiente do Projeto.

Elaboração de relatórios de meio termo de avaliação do Projeto BRA 13/013.

3 – PERFIL: Consultor, na modalidade produto, em Avaliação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

4 – AÇÃO INSTITUCIONAL APOIADA:

A principal ação institucional a ser apoiada pelo Projeto objeto do presente Termo consta na Estrutura Regimental da Infra S.A. que será aprovada pelo estatuto social.

5 – ANTECEDENTES / JUSTIFICATIVA

Com a missão da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) de estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/13/013 insere-se como ferramenta de fortalecimento institucional para que a Empresa seja capaz de promover o apoio técnico necessário ao desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, especialmente no que tange ao seu planejamento.

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, assinou um Decreto nº 11.081 no dia 24 de maio de 2022 que autoriza a unificação da EPL - Empresa de Planejamento e Logística e a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias. A nova estatal – batizada de Infra S/A – será responsável pelo planejamento e estruturação de projetos para o setor de transportes do país. A previsão do Governo Federal é que a medida ajude a economizar R\$ 90 milhões em custos operacionais por ano.

Com a fusão das duas estatais, a empresa ligada ao Ministério da Infraestrutura utilizará menos recursos para funcionamento, será autossuficiente e competitiva.

Trata-se da primeira incorporação de uma empresa pública por outra na esfera federal. A Infra S.A. será responsável pelo planejamento e estruturação de projetos para o setor de transportes e a incorporação será apreciada em assembleia geral, prevista para 30 de setembro de 2022, para que a Infra S.A. seja então efetivada.

Todos os processos em andamento pelas estatais serão incorporados pela empresa, como a construção dos trechos II e III da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) e a fiscalização das obras da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico), por exemplo – empreendimentos administrados pela Valec. A Infra S/A também responderá pela elaboração do Plano Nacional de Logística (PNL) e demais planos setoriais, desenvolvidos pela EPL.

A empresa também atuará em projetos de caráter estratégico para transformação digital e modernização da infraestrutura; suporte para gestão ambiental e territorial de projetos de

infraestrutura; prestação de consultoria sobre infraestrutura para União, estados e municípios; e gestão do Documento Eletrônico de Transporte (DT-e).

Para melhor alcançar as suas metas institucionais, a empresa tem se valido do apoio técnico de consultores especializados contratados no âmbito do mencionado projeto de cooperação, com o objetivo de desenvolver suas capacidades por meio do desenho de novas tecnologias e metodologias que permitam suprir lacunas técnicas ainda latentes na área da logística de transportes.

A Infra S.A., a partir desse processo, poderá prestar melhores serviços ao Governo Federal relativamente à modelagem e à estruturação de projetos de infraestrutura e dos estudos correspondentes em diversos modais de transporte, que abriga os estudos de viabilidade de terminais e portos organizados.

Nesse sentido, a consultoria em tela está alinhada com o conceito fundamental do Projeto BRA/13/013 em promover o fortalecimento institucional da EPL.

6 – NÚMERO DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS

01 (uma) vaga.

7– FINALIDADE E ESCOPO:

Finalidade

Contratação de 01 (um) consultor para realizar a avaliação de “meio” termo do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/13/013, com ênfase na efetividade dos resultados alcançados até o momento, com objetivo de se apresentar à nova Empresa Infra S.A.

Escopo

A avaliação de meio termo do Projeto BRA/13/013 deverá:

- Avaliar o progresso do Projeto desde **26 de dezembro de 2013 até 30 de setembro de 2022**, identificando qualitativa e quantitativamente as metas e resultados intermediários alcançados no período. Deverão ser considerados, dentre os critérios de avaliação, elementos como eficiência, efetividade, relevância, alcance e sustentabilidade.
- Avaliar a efetividade da estratégia de implementação adotada no Projeto no período, identificando eventuais entraves para sua execução satisfatória e tempestiva, com propostas para eventuais ajustes aos fluxos de trabalho, e quaisquer outros aspectos necessários à consecução dos produtos acordados no âmbito do Projeto. A avaliação da estratégia de implementação deverá incluir também uma análise preliminar dos resultados em relação aos insumos, custos e tempo de implementação.
- Realizar uma análise de conformidade com a matriz de resultados do projeto, incluindo: estabelecer relação entre os resultados obtidos a meio termo e o que foi planejado; avaliar o desenho e os indicadores formulados para o Projeto e instrumentos de monitoramento.
- Analisar o alcance dos indicadores e objetivos de desempenho projetados, considerando: (i) a comparação do desempenho em relação aos indicadores e metas projetados; (ii) se o desempenho atual indica a probabilidade de atingir o propósito do projeto (objetivo específico); (iii) se houve ou não algum efeito não planejado; (iv) principais questões que afetam

a implementação do projeto; (v) quais os ajustes feitos ou propostos ao projeto para acomodar esses problemas, incluindo considerações técnicas, institucionais, financeiras e econômicas.

- Avaliar a relevância e a contribuição das atividades previstas no Projeto para a implementação de políticas públicas, planos e programas correlatos, além de identificar eventuais medidas para a ampliação da sinergia entre o Projeto e iniciativas com resultados convergentes. A avaliação deve considerar as seguintes perguntas norteadoras:

(i) se o desenho do projeto é adequado para resolver o(s) problema(s) em questão;

(ii) quais os fatores internos e externos influenciaram a capacidade dos grupos beneficiários e partes interessadas de atingir os produtos pretendidos e

(iii) se o projeto ainda é relevante considerando possíveis mudanças no contexto;

- Avaliar as evidências da sustentabilidade das ações e resultados diretos e indiretos do Projeto. Deverá ser avaliado:

(i) se os riscos financeiros, sociais, ambientais, operacionais e políticos a meio termo mudaram; e

(ii) se isso pode ser um obstáculo à conclusão do projeto em 2023;

- Apresentar lições aprendidas no marco de avaliação de meio termo realizada, identificando possíveis alternativas para melhorar o projeto, as quais podem incluir ajustes no cronograma de atividades do projeto, bem como de arranjos de implementação, orçamento, entre outros.

- Com base nas análises acima, a consultoria deverá elaborar recomendações-chave, focadas nas modificações necessárias do Projeto para superação de obstáculos, de forma a assegurar a implementação dos contratos firmados no âmbito do Projeto e a sustentabilidade de seus benefícios;

- Apresentar conclusões e recomendações baseadas nos achados e evidências. As recomendações devem ser sugestões sucintas para intervenções críticas específicas, mensuráveis, exequíveis e relevantes. Uma tabela de recomendações deve ser colocada no resumo executivo do relatório.

Espera-se que a presente avaliação se torne insumo para validação dos produtos com provimento de subsídios técnicos para “estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no País para rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias”, no qual deverá ser utilizado pelo Governo Federal, Pnud, sociedade e/ou outros.

8 – METODOLOGIA

A avaliação externa deverá apresentar informações baseadas em evidências confiáveis e úteis. O(A) avaliador(a) revisará todas as fontes relevantes de informação incluindo ProDoc, relatórios de progresso, revisões orçamentárias, documentos nacionais estratégicos e legais, e qualquer outro material que considerar útil para essa avaliação externa baseada em evidências.

É esperado que o(a) avaliador(a) siga uma abordagem participativa e consultiva, assegurando um estreito envolvimento com a equipe do projeto, beneficiários diretos e outras partes interessadas, se houver.

O engajamento das partes interessadas é vital para o sucesso da avaliação. O envolvimento das partes interessadas deve incluir entrevistas com os responsáveis pelo projeto, incluindo, mas não se limitando a, organizações, agências executoras, funcionários superiores e líderes de equipes de trabalho/componentes, especialistas-chave e consultores na área temática, Comitê de Acompanhamento do Projeto, beneficiários do projeto, organizações da sociedade civil, etc.

A metodologia e o desenho específico da avaliação devem emergir das consultas entre o(a) avaliador(a) e as partes acima mencionadas em relação ao que é apropriado e viável para atender ao propósito e objetivos e responder às perguntas de avaliação, dadas as limitações de orçamento, tempo e dados. Para a coleta de dados recomenda-se, mas não limitados à, os seguintes métodos:

1. Revisão de documentos (PRODOC, relatórios de progresso, relatórios de gastos, revisões e/ou outros)
2. Entrevistas semi-estruturadas
3. Enquetes e questionários
4. Outros métodos identificados pela equipe de projeto e/ou contrapartes;

O(A) avaliador(a) deve usar metodologias e ferramentas que respondam às questões de gênero e garantir que a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, bem como outras questões transversais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sejam incorporados ao relatório final.

9 – PRODUTOS E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

Produto nº 01: Relatório Inicial de Avaliação - Documento técnico contendo plano de trabalho, diagnóstico e detalhamento da metodologia e dos instrumentos que serão utilizados para a avaliação da execução do Projeto BRA/13/013.

Atividades vinculadas ao produto:

- a) Levantar dados e informações disponíveis nos arquivos e sistemas de controle do projeto, compreendendo relatórios de progresso, Prodoc e revisões substantivas.
- b) Organizar dados e elaborar matriz orientadora da avaliação.
- c) Descrever os processos de comunicação da análise que será realizada apontando os canais de comunicação que serão utilizados.
- d) Definir o tipo de análise, suas etapas e prazos.
- e) Definir e apresentar o tipo de abordagem metodológica técnico-científica que será utilizada para realização da análise técnico financeira do Projeto BRA 13/013.
- f) Sistematizar o processo de análise que será realizado fazendo um descritivo de cada etapa e execução da avaliação.

Data de previsão de entrega do produto: 15 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 17.025,00

Produto nº 02: Relatório Preliminar de Avaliação - Documento técnico contendo resultado das análises e interpretações preliminares da execução do Projeto BRA/13/013.

Atividades vinculadas ao produto:

- a) Aplicar instrumentos de coletas definidos no Produto 1 com metodologias validadas.
- b) Analisar o contexto social, político e institucional da Infra S.A. quando da elaboração e implementação do Projeto.

- c) Fazer análise das produções técnicas com as políticas públicas setor de transporte, tendo como foco as atribuições da Infra S.A.
- d) Realizar a análise técnica da execução do Projeto BRA/13/013, verificando se houve o alcance das metas estabelecidas nele estabelecidas.
- e) Realizar a análise financeira de execução do Projeto BRA/13/013, frente ao montante previsto e o que foi executado.
- f) Realizar uma contextualização histórica sobre a EPL e a Infra S.A. e sua parceria com o PNUD para formalização do Projeto BRA/13/013.
- g) Realizar estudos e análises sobre as revisões substantivas do Projeto BRA/13/013.

Data de previsão de entrega do produto: 45 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 17.025,00

Produto nº 03: Relatório Final de Avaliação - Documento técnico contendo avaliação parcial do Projeto BRA/13/013, incluindo lições aprendidas e recomendações de sustentabilidade dos resultados alcançados.

Atividades vinculadas ao produto:

- a) Analisar cenários para identificar o efetivo impacto do Projeto BRA/13/013 nas ações desenvolvidas pela EPL / Infra S.A., bem como sua contribuição para um transporte de qualidade.
- b) Levantar dificuldades e lições aprendidas com o Projeto BRA/13/013.
- c) Propor estratégias de saída para sustentabilidade dos resultados alcançados.
- d) Promover discussões junto a EPL / Infra S.A. para aprimoramento dos Produtos e transferência de conhecimento.

Data de previsão de entrega do produto: 60 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 34.050,00

10 – INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

É de responsabilidade da EPL / Infra S.A.:

- Fornecer a documentação disponível necessária para realização dos produtos durante a vigência do contrato.
- Promover o contato entre o consultor e a equipe técnica do Projeto e da EPL / Infra S.A.
- Realizar articulações necessárias com as demais áreas da EPL / Infra S.A. para facilitar a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, em tempo hábil para cumprimento do cronograma estabelecido.

Para a realização dos trabalhos, o **CONTRATADO** deverá contar com recursos humanos, materiais e logísticos suficientes para o desempenho de todas as atividades propostas, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços de acordo com as orientações deste Termo de Referência e da EPL / Infra S.A.

11 – LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, os quais serão, integralmente, por ele suportados. Excepcionalmente, o consultor pode ser convocado para comparecer à sede da EPL em Brasília/DF.

12 – PREVISÃO DE VIAGEM DE TRABALHO

Não serão necessárias viagens para realização da Consultoria.

13 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

Vigência de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

14 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Qualificação obrigatória (eliminatória):

- i. Graduação em qualquer área do conhecimento.
- ii. Experiência profissional mínima de 10 (dez) anos em elaboração e/ou análise e/ou avaliação de projetos ou programas de cooperação técnica.

Qualificação Desejável (classificatória)

- i. Mestrado e/ou doutorado em qualquer área do conhecimento.
- ii. Experiência em execução e/ou avaliação de projetos no âmbito de organismos de cooperação multilateral.
- iii. Produção de Artigos, relatórios ou documentos técnicos publicados em qualquer área do conhecimento, de preferência na área de transporte.

12 – CRONOGRAMAS DE PAGAMENTOS

PRODUTO	Pagamento (%)	Data esperada de entrega a partir da assinatura do contrato (dias)	Valor (R\$)
Produto 1: Relatório Inicial de Avaliação - Documento técnico contendo plano de trabalho, diagnóstico e detalhamento da metodologia e dos instrumentos que serão utilizados para a avaliação da execução do Projeto BRA/13/013.	25%	15	R\$ 17.025,00
Produto 2: Relatório Preliminar de Avaliação - Documento técnico contendo resultado das análises e interpretações preliminares da execução do Projeto BRA/13/013.	25%	45	R\$ 17.025,00
Produto nº 03: Relatório Final de Avaliação - Documento técnico contendo avaliação parcial do Projeto BRA/13/013, incluindo lições aprendidas e recomendações de sustentabilidade dos resultados alcançados.	50%	60	R\$ 34.050,00

Total	100,00%	60	R\$ 68.100,00
-------	---------	----	---------------

15 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Caberá à área demandante na EPL / Infra S.A., com o quadro que a compete, a avaliação técnica dos produtos desenvolvidos no âmbito desta consultoria, em conjunto com o PNUD. Os direitos de publicação são do PNUD e serão cedidos à Empresa de Planejamento e Logística sem qualquer ônus, com a devida atribuição de créditos ao PNUD.

Os produtos deverão ser entregues sob a forma de documentos técnicos em versão preliminar, enviados por e-mail e, após aprovação, em versão definitiva entregue somente em mídia (CD, DVD etc.). Todos os relatórios deverão ser entregues em versão editável (por exemplo, se de editor de texto, em .doc ou .docx,; se de planilha, em .xls ou .xlsx, e assim por diante) e também uma cópia em formato PDF, de acordo com o que for estabelecido pelo supervisor da consultoria.

O documento técnico deverá ser redigido de forma clara, objetiva e deverá conter as referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT.

A Coordenação do Projeto reserva o direito de retornar ao consultor os produtos que não se adequarem aos objetivos deste Termo de Referência para correção ou reelaboração destes, observados os prazos estipulados para reenvio do novo documento.

Toda documentação deve ser encaminhada ao Supervisor do Contrato por meio de Protocolo de Entrega de Produto.

A aceitação e autorização para pagamento de cada produto estão condicionadas ao atendimento integral deste Termo de Referência.

Os prazos e acordos previstos nesse Termo de Referência devem ser rigorosamente cumpridos.

16 – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos com transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de inteira responsabilidade do candidato.

A critério da Direção do Projeto, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência; **os diálogos deverão ser gravados.**

Durante a entrevista o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pela EPL / Infra S.A. e que não há conflito de interesses para assumir a consultoria.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

Para o prosseguimento no processo seletivo, deve haver, no mínimo, 03 (três) currículos que atendam aos requisitos obrigatórios. Caso contrário, o edital deverá ser republicado garantindo a competitividade no processo de seleção.

Os currículos devem ser enviados, UNICAMENTE por e-mail, para processoseletivo.pnud@epl.gov.br, até o dia 25/10/2022, devendo constar no título do e-mail “Consultor, na modalidade produto, em Avaliação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional”, OBRIGATORIAMENTE.

O modelo de Curriculum Vitae sugerido estará disponível no site de publicação do Edital.

O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos (Eliminatória)

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 11 desse TR – **qualificação obrigatória**.

SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Currículos e de Entrevistas (Classificatória)

Esta etapa tem caráter classificatório conforme ranking de pontuação, atribuído pela Comissão de Seleção ao currículo do candidato habilitado, que se dará conforme critérios do Quadro II descrito abaixo:

a) Os currículos receberão o máximo de **35** pontos, com base nos seguintes itens:

Formação Acadêmica

	Pontuação Máxima
Mestrado e/ou doutorado em avaliação e monitoramento ou áreas correlatadas (5 pontos por diploma/certificado, até o máximo de 20 pontos).	05 pontos para 01 (um) diploma/certificado de curso de mestrado ou doutorado
Total	20 pontos

Experiência Profissional:

Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Experiência em execução e/ou avaliação de projetos no âmbito de organismos de cooperação multilateral (5 pontos por projeto executado ou avaliado, até o máximo de 20 pontos)	Até 20 pontos
Total	20 pontos

Publicações:

Publicações	Pontuação Máxima
Produção de Artigos, relatórios ou documentos técnicos publicados em qualquer área do conhecimento, de preferência relacionadas às atividades principais do presente Termo de Referência (1 ponto por projeto executado ou avaliado, até o máximo de 5 pontos).	Até 5 pontos
Total	5 pontos

*Documentos comprobatórios aceitos: apresentação de diplomas/certificados válidos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC (Na impossibilidade de apresentação da cópia dos diplomas/certificados correspondentes aos títulos, será aceita, alternativamente, cópia da ata de defesa do trabalho final, como monografia, dissertação ou tese, acompanhada do respectivo histórico escolar); declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração, cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União) e/ou contratos de consultorias já realizadas. Publicações: cópia da capa e sumário da publicação em questão, ficha catalográfica em que conste o ISBN ou o ISSN pertinente ou do link de acesso à publicação.

TERCEIRA ETAPA – Entrevista

Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e serão convidados, inicialmente, os 03 (três) primeiros candidatos que apresentarem maior pontuação. Serão pontuados exclusivamente, os

currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

O candidato será convidado por meio eletrônico e terá o limite de prazo de 72 (setenta e duas) horas para minifestação de interesse. O silêncio do candidato será considerado como desistência do processo de seleção devendo ser então convidado o candidato subsequente.

O entrevistador pontuará o candidato em conformidade com as seguintes competências pessoais.

REQUISITO	PONTUAÇÃO BASE	GRADAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Demonstração de capacidade de compreensão do trabalho que será desenvolvido, conforme proposto no termo de referência.	0 pontos	A COMISSÃO DE SELEÇÃO atribuirá pontuação de 0 a 10, dependendo da percepção da capacidade do candidato de compreender a complexidade do trabalho proposto se mostrando capaz para desenvolvê-lo.	10 pontos
Conhecimento e emprego de conceitos relevantes relacionados a Projetos de Cooperação Internacional	0 pontos	A COMISSÃO DE SELEÇÃO atribuirá pontuação de 0 a 10, dependendo da capacidade do candidato de compreender os conceitos relevantes a Projetos de Cooperação Técnica Internacional	10 pontos
Demonstração de adesão da experiência ao objetivo proposto para a contratação.	0 pontos	A COMISSÃO DE SELEÇÃO atribuirá pontuação de 0 a 3, dependendo da percepção de adesão da experiência do candidato ao objetivo proposto para a contratação.	3 pontos
Demonstração de capacidade de realizar trabalhos em equipes multidisciplinares.	0 pontos	A COMISSÃO DE SELEÇÃO atribuirá pontuação de 0 a 2, conforme características de experiência em trabalho em equipe e empatia.	2 pontos
TOTAL			25 pontos

Será selecionado o candidato que alcançar a maior pontuação, somando-se a nota da análise curricular e da entrevista.

No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios acadêmicos e profissionais que comprovem a fidedignidade do conteúdo do currículo.

A comprovação da qualificação se dará por meio de certificados de conclusão de curso, currículo com consulta a empregador pelo entrevistador e apresentação de atestados técnicos.

Havendo empate, a Comissão de Seleção deverá analisar a relação tempo x experiência dos candidatos onde a variável experiência deve considerar a relevância da experiência apresentada, principalmente se estiverem relacionados ao alcance do objeto deste Processo Seletivo.

A Direção do Projeto se resguarda ao direito de não divulgar lista de aprovados em nenhuma das fases devendo ser remetido apenas aos mais bem classificados a comunicação de progressão de fase.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Projeto, seja por interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo. É reservado à EP / Infra S.A. o direito de realizar adequações, no planejamento dos trabalhos, sem prejuízo para o objetivo do presente Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: Em atenção ao Decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

ANEXO I – CONTEÚDO E ESTRUTURA DE RELATÓRIO INICIAL E FINAL

Relatório Inicial

Seguindo as diretrizes para avaliação do Escritório Independente de Avaliação (IEO) do PNUD, o relatório inicial de avaliação deve constar os seguintes conteúdos (mas não limitado a):

- a. Antecedentes e contexto - *ilustrando a compreensão do projeto/resultado a ser avaliado.*
- b. *Objetivo, finalidade e escopo da avaliação - espera-se uma declaração clara dos objetivos da avaliação e dos principais aspectos ou elementos do projeto a ser avaliado.*
- c. Critérios e questões de avaliação – *apresentação dos critérios que a avaliação usará para avaliar o desempenho e a lógica do projeto, além da inclusão das reuniões com stakeholders e as perguntas da entrevista previamente acordadas, bem como um cronograma proposto para as visitas de campo.*
- d. Análise de avaliabilidade - *ilustra a análise de avaliabilidade baseada em abordagens formais (produtos claros, indicadores, linhas de base, dados) e substantivas (identificação do problema abordado, teoria da mudança, estrutura de resultados) e as implicações para a metodologia proposta.*
- e. Questões transversais - *forneça detalhes de como temáticas transversais (raça, gênero, pessoas com deficiência e/ou outros) serão avaliadas, consideradas e analisadas ao longo da avaliação. A descrição deve especificar como os métodos de coleta e análise de dados integram as considerações de gênero, garantir que os dados coletados sejam desagregados por sexo e outras categorias relevantes, e empregar uma gama diversificada de fontes de dados e processos para garantir a inclusão de diversas partes interessadas, incluindo as mais vulneráveis quando apropriado.*
- f. Abordagem e metodologia de avaliação, destacando os modelos conceituais a serem adotados e descrevendo os métodos de coleta de dados, fontes e abordagens analíticas a serem empregadas, incluindo a justificativa para sua seleção (como eles informarão a avaliação) e suas limitações; ferramentas, instrumentos e protocolos de coleta de dados; e discutir sua confiabilidade e validade para a avaliação e o plano de amostragem.
- g. Matriz de avaliação - *identificando as principais questões de avaliação e como elas serão respondidas através dos métodos selecionados.*
- h. Um cronograma revisado dos principais marcos, entregas e responsabilidades, incluindo as fases de avaliação (coleta de dados, análise de dados e relatórios).
- i. Lista de recursos necessários, vinculados às atividades de avaliação e entregas detalhadas no plano de trabalho. Incluir nível de assistência desejado por parte das contrapartes (governo, PNUD e/ou outros).
- j. Esboço do rascunho/relatório final conforme detalhado nas diretrizes e garantia de qualidade e usabilidade.

Relatório final

Seguindo as diretrizes para avaliação do Escritório Independente de Avaliação (IEO) do PNUD, um relatório final de avaliação de qualidade deve:

- Apresentar um resumo executivo conciso (máximo de quatro páginas).
- Ser bem estruturado e completo.
- Descrever suficientemente o que está sendo avaliado e por quê.
- Incluir uma análise do desenho do projeto, teoria da mudança ou estrutura de resultados.
- Identificar as questões de avaliação que preocupam os stakeholders
- Explique os passos e procedimentos usados para responder às questões de avaliação
- Reconheça eventuais limitações e restrições na realização da avaliação.

- Identificar os beneficiários finais considerados pela avaliação, e se as necessidades dos grupos-alvo foram ou não abordadas através da intervenção e porquê.
- Abordar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, pessoas com deficiência e outras questões transversais.
- Apresentar descobertas apoiadas por evidências em resposta às perguntas.
- Tirar conclusões sobre as descobertas com base nas evidências.
- Propor recomendações concretas e utilizáveis derivadas das conclusões.

Em caso de dúvidas, consultar as Diretrizes de Avaliação (UNDP Evaluation Guidelines):



UNDP_Evaluation_Guidelines 2019.pdf